



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Eloi Candido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 306/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇO
DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDO:

Centro de Custo: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Unidade: 017 - Fundo M. de Saúde
Nome do Solicitante: FABIANA CHAVES CABRAL
Data: 18/06/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DO APARELHO VIDEOLARINGOSCOPIO PARA UPA/HOSPITAL 272 JOIAS, EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1071/2025, PL 57/2025 PE 38/2025 - ICISMEP. REFERENTE RECURSOS GUIADOS PELO COMITE GESTOR DMC - ACORDO JUDICIAL ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028. AGENCIA: 7135-8 CONTA: 16.010-5

Justificativa:

Observação:

Responsável: FABIANA CHAVES CABRAL



AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA) / PREFEITO

Autorizo o processamento da fase interna da LICITAÇÃO desde que haja regular Pesquisa de Preço, Dotação Orçamentária com disponibilidade de recurso e adequação ao Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Data: __/__/__

RITA DE CASSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

NOTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

Certifico que o valor estimado consiste em fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado, em contratação similares e valores constantes de indicadores setoriais oficiais de referência, (Conforme o orçamento em anexo) cujos valores médios são considerados como parâmetro para efeitos de contratação

VALOR ESTIMADO

16.863,75

Data: 26/06/2026

Claydson Miranda (DIME)
Prefeitura Municipal de Sarzedo/11C

Assinatura do Responsável

PRC 127
Adesão 32
PRC 128



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Eloi Candido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 306/2026



DOTAÇÃO - RECURSOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Prefeito,

Informa a V. Exa à disponibilidade de recursos, e a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Leis Orçamentárias (LDO e LOA), com as seguintes dotações:

Atividade: 02 017 10 302 1013 2274

Natureza da Despesa: 44 90 52

Fonte de Recurso: 2.899 030

Ficha: 458

Data: 22/06/26

Assinatura do Responsável

DESPACHO DO PREFEITO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito. Cumpra-se as determinações da Legislação.

Data: / /

RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UN	VIDEOLARINGOSCOPIO - VIDEOLARINGOSCÓPIO DE USO MÉDICO HOSPITALAR - MARCA: HENZHEN INSIGHTERS - MODELO: MODELO IS-L-ID Composto por câmera de vídeo, monitor de vídeo digital, fonte de luz, lâminas de intubação e acessórios. Videolaringoscópio portátil, eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas; dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura; Equipamento leve e de fácil manuseio e operação; equipado com fonte de luz de alta intensidade; Monitor de vídeo tipo LED ou LCD, imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas; resolução de 640 x 480 (rgb); Ângulo de visão de no mínimo 150°, inclinação mínima de 0 ~110°; rotação mínima de 0 ~250°, iluminância igual ou maior que 1.000 lux; Dotado de dispositivo ou botão(ões) para facilitar a operação e uso; Deve ser capaz de gravar e fotografar, a escolha do usuário, o processo de intubação para fins de documentação e memória interna de no mínimo 8GB com possibilidade de expansão de até 32 GB para armazenagem. Produto deve ser livre de látex. Alimentação através de bateria com duração de no mínimo 4 horas. Porta USB para conexão em PC e possibilidade de transferência de imagens e Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 kit de lâminas reutilizáveis autoclaváveis nos tamanhos neonatal, pediátrico, adulto e adulto grande; 01 (uma) maleta para transporte e acondicionamento do equipamento; Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o	0,00	0,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Eloí Candido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 306/2026

equipamento.

Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes. Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.

Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada. Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.
[562126814]



Total Geral: 0,00



CI nº: 28/2026

De: Upa 24h Oldack Pinheiro de Rezende.

Para: Sra. Fabiana Chaves

Secretária Municipal de Saúde.

Assunto: Solicitação de autorização para prosseguimento de processo administrativo visando à adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de Videolaringoscópio destinado ao aparelhamento do HPP 272 Joias de Sarzedo.

Prezada,

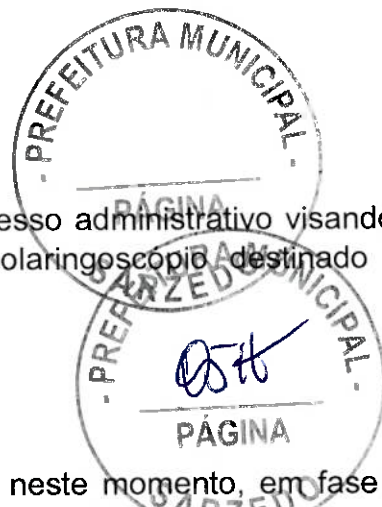
O Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo encontra-se, neste momento, em fase de implantação e estruturação, não tendo iniciado suas atividades assistenciais. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde vem promovendo o aparelhamento físico, tecnológico e assistencial da nova unidade, com a aquisição dos equipamentos permanentes indispensáveis à sua futura entrada em funcionamento. Assim, solicita-se autorização para dar início ao processo administrativo visando à adesão à Ata de Registro de Preços nº 1071/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 57/2025 – Pregão Eletrônico nº 38/2025, promovido pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, para aquisição de 01 (um) Videolaringoscópio.

A aquisição pretendida não se destina à substituição de equipamento existente nem ao atendimento de uma unidade hospitalar já em operação. Trata-se de aquisição destinada ao aparelhamento inicial do HPP 272 Joias, de forma a assegurar que, quando do início de suas atividades, o Hospital disponha da infraestrutura tecnológica necessária para a execução segura dos procedimentos assistenciais previstos.

O Videolaringoscópio integra o conjunto de equipamentos necessários ao manejo avançado das vias aéreas e será destinado especialmente ao Centro Cirúrgico, sala de urgência e demais ambientes assistenciais em que possam ser realizados procedimentos de intubação orotraqueal. Sua disponibilização permitirá que a futura unidade esteja preparada para atendimento de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, inclusive em situações de via aérea difícil, urgência, emergência, anestesia e procedimentos cirúrgicos.

A incorporação do equipamento nesta etapa de estruturação é necessária para que os processos de instalação, testes de funcionamento, treinamento dos profissionais, recebimento definitivo e incorporação patrimonial sejam concluídos previamente à abertura do Hospital. Dessa forma, busca-se evitar que o início das atividades assistenciais ocorra sem a disponibilidade de equipamento essencial ao manejo das vias aéreas, contribuindo para a organização e a segurança operacional da nova unidade.

Após análise das alternativas disponíveis, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1071/2025 foi identificada como solução adequada para a aquisição definitiva do equipamento, considerando a compatibilidade técnica do item registrado com a necessidade do HPP e a vantagem econômica apurada. O preço registrado é de R\$ 14.295,00, enquanto a pesquisa de contratações similares indicou média de R\$ 17.720,00, representando economia aproximada de R\$ 3.425,00,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UPA24h Oldack Pinheiro de Rezende

equivalente a 19,3%, além de possibilitar maior celeridade no aparelhamento da unidade em fase de implantação.

O investimento previsto é de R\$ 14.295,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais), correspondente ao valor registrado para o item 28 da Ata de Registro de Preços nº 1071/2025 do ICISMEP. O quantitativo de 01 (um) equipamento foi definido considerando a estrutura projetada e a necessidade inicial do Hospital, evitando aquisição excessiva e eventual ociosidade de bem permanente antes da efetiva entrada em funcionamento da unidade.

Diante do exposto, solicitamos autorização para prosseguimento do processo administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 1071/2025, para aquisição de 01 (um) Videolaringoscópio destinado ao aparelhamento do Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo, ressaltando-se que a aquisição integra as providências preparatórias necessárias à estruturação da unidade e à sua futura entrada em funcionamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sarzedo 22/07/2025

Atenciosamente,



Ricardo Gualberto Medeiros

Diretor Administrativo

Ent. Ricardo Gualberto Medeiros
Diretor Administrativo
UPA 24h Oldack Pinheiro de Rezende

Juliana Myriam Amaral Fraga

Enfermeira COREN MG 552.809

Matrícula 8607

Juliana Myriam A. Fraga
Coren-MG 552.809- ENF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais Fone: (31) 3577- 6531 –

CNPJ: 01.612.509/0001-58



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo encontra-se em fase de implantação e estruturação para o início de suas atividades assistenciais, sendo necessária a disponibilização dos recursos e equipamentos indispensáveis ao adequado funcionamento dos serviços de saúde que serão prestados na unidade.

Entre as necessidades identificadas está a garantia de condições adequadas para o manejo das vias aéreas dos pacientes atendidos no Hospital, especialmente nos procedimentos que envolvam intubação orotraqueal e suporte avançado das vias aéreas, considerando a possibilidade de atendimento a pacientes adultos, pediátricos e neonatais.

A atuação hospitalar, particularmente em ambientes como Centro Cirúrgico, sala de urgência e demais setores assistenciais, exige que a equipe disponha de recursos adequados para a abordagem das vias aéreas, inclusive diante de situações de maior complexidade ou de via aérea difícil. A ausência de recursos apropriados pode comprometer a segurança e a efetividade dos procedimentos, aumentar a possibilidade de insucesso na intubação e elevar os riscos decorrentes de tentativas repetidas.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de estruturar a unidade com recursos que proporcionem maior segurança, precisão e efetividade no manejo avançado das vias aéreas, contribuindo para a adequada assistência aos pacientes e para a redução dos riscos associados aos procedimentos de intubação.

A necessidade decorre, portanto, do próprio processo de implantação e estruturação assistencial do Hospital, não se tratando de substituição ou reposição de equipamento existente, mas da necessidade de assegurar, desde o início de seu funcionamento, condições adequadas para a realização segura dos procedimentos relacionados ao manejo das vias aéreas.

2 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

A presente contratação encontra-se compatível com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e o Plano de Contratações Anual e integra as ações destinadas à implantação, aparelhamento e início das atividades do Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo.

Dessa forma, a contratação revela-se compatível com o planejamento institucional do Município e com o interesse público, atendendo à necessidade de estruturação da rede municipal de saúde para o início das atividades do Hospital de Pequeno Porte 272 Joias.

3 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Aparelhar o Hospital de Pequeno Porte 272 Joias antes do início de suas atividades assistenciais;
- Disponibilizar tecnologia adequada ao manejo avançado das vias aéreas;
- Ampliar a segurança nos procedimentos de intubação orotraqueal;
- Favorecer maior taxa de sucesso na primeira tentativa de intubação e reduzir complicações relacionadas ao procedimento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais Fone: (31) 3577- 6531 –

CNPJ: 01.612.509/0001-58

- Atender pacientes adultos, pediátricos e neonatais em situações de urgência, emergência, anestesia e procedimentos cirúrgicos;
- Fortalecer a capacidade operacional e a qualidade da assistência da futura unidade hospitalar

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação são condições indispensáveis para atendimento da demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. No presente caso é indispensável a apresentação de habilitação jurídica, técnica (que será descrita no termo de referência), fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira, dentro daqueles previstos nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/21.

5 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Quant.	Descrição
1	01	VIDEOLARINGOSCÓPIO DE USO MÉDICO HOSPITALAR - Composto por câmera de vídeo, monitor de vídeo digital, fonte de luz, lâminas de intubação e acessórios. Videolaringoscópio portátil, eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas; dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura; Equipamento leve e de fácil manuseio e operação; equipado com fonte de luz de alta intensidade; Monitor de vídeo tipo LED ou LCD, imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas; resolução de 640 x 480 (rgb); Ângulo de visão de no mínimo 150°, inclinação mínima de 0 ~110°; rotação mínima de 0 ~250°, iluminância igual ou maior que 1.000 lux; Dotado de dispositivo ou botão(ões) para facilitar a operação e uso; Deve ser capaz de gravar e fotografar, a escolha do usuário, o processo de intubação para fins de documentação e memória interna de no mínimo 8GB com possibilidade de expansão de até 32 GB para armazenagem. Produto deve ser livre de látex. Alimentação através de bateria com duração de no mínimo 4 horas. Porta USB para conexão em PC e possibilidade de transferência de imagens e Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 kit de lâminas reutilizáveis autoclaváveis nos tamanhos neonatal, pediátrico, adulto e adulto grande; 01 (uma) maleta para transporte e acondicionamento do equipamento; Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento. Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes. Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais Fone: (31) 3577- 6531 –

CNPJ: 01.612.509/0001-58

Item	Quant.	Descrição
		Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada. Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.

5.1 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi definido considerando a fase inicial de funcionamento do Hospital, sua estrutura física, o perfil assistencial previsto e a demanda estimada por procedimentos de manejo avançado das vias aéreas, um equipamento é suficiente para atender à necessidade inicial, evitando aquisição excessiva e risco de ociosidade.

6 – HÁ CONTRATO VIGENTE OU ANTERIOR COM O MESMO OBJETO?

Não.



7 – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

As cadeiras deverão ser entregues no seguinte endereço, em até 10 dias a contar da emissão da Solicitação de Fornecimento:

- Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo, Rua José Batista Filho, nº 152 – Centro – Sarzedo/MG, CEP 32450-000, no horário de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h00, mediante prévio agendamento. Contato: Ricardo Gualberto Medeiros, telefone (31) 99731-2171, e-mail upa@sarzedo.mg.gov.br.
- O prazo máximo de entrega será de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- A gestão da contratação ficará a cargo do Sr. Ricardo Gualberto Medeiros, Diretor Administrativo UPA 24hrs, enquanto que a fiscalização sob responsabilidade de Juliana Myriam Amaral Fraga, Enfermeira COREN MG 552.809, Matrícula 8607.
- Não serão aceitos produtos com quaisquer defeitos de fabricação componentes faltantes.
- O recebimento dos produtos será provisório, ou seja, sem verificação imediata. Os produtos serão conferidos posteriormente de forma minuciosa e, em caso de aprovação, será confirmado como recebimento definitivo, no prazo de 3 dias úteis.
- Sendo reprovados os produtos, a fornecedora será convidada a recolher e substituir em prazo não superior a 48 horas, sem quaisquer ônus para a SMS.
- Não serão aceitos produtos fora da embalagem original ou com embalagem adulterada, violada ou danificada

8 – SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais Fone: (31) 3577- 6531 -

CNPJ: 01.612.509/0001-58

Para o atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado capazes de proporcionar à unidade hospitalar os recursos necessários ao manejo adequado e seguro das vias aéreas, especialmente nos procedimentos de intubação orotraqueal.

1. Aquisição mediante licitação própria

A primeira alternativa consiste na realização de procedimento licitatório próprio pelo Município, destinado à aquisição do equipamento, mediante definição das especificações técnicas, condições de fornecimento, garantia, assistência técnica e demais requisitos necessários ao atendimento da demanda.

Essa alternativa permite à Administração estabelecer diretamente as condições da contratação e promover ampla disputa entre potenciais fornecedores. Entretanto, envolve a realização de todas as etapas necessárias à instrução e condução de um novo procedimento licitatório, o que demanda tempo e recursos administrativos até a efetiva disponibilização do equipamento.

2. Contratação direta

Outra alternativa consiste na realização de contratação direta, desde que configurada alguma das hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e atendidos integralmente os requisitos legais e processuais aplicáveis.

Embora possa proporcionar maior celeridade em determinadas situações, sua utilização está condicionada à existência de fundamento legal específico que autorize a contratação direta, não sendo possível adotá-la apenas em razão da conveniência ou da necessidade de aquisição do equipamento.

3. Locação do equipamento

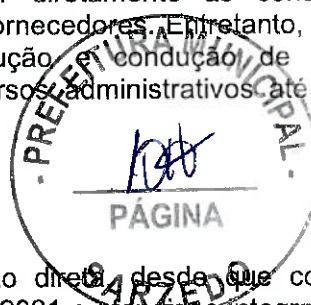
Também foi considerada a possibilidade de disponibilização do equipamento por meio de locação, mediante pagamento periódico à empresa contratada, permanecendo o bem sob sua propriedade durante a vigência contratual.

A locação pode apresentar como vantagens a redução do desembolso inicial e a possibilidade de inclusão de serviços de manutenção, assistência técnica e eventual substituição do equipamento, conforme as condições estabelecidas no contrato.

Por outro lado, considerando que o Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo está em fase de implantação e que o recurso será necessário de forma contínua para o desenvolvimento das atividades assistenciais, a locação implicaria o pagamento periódico pela utilização do equipamento, sem sua incorporação ao patrimônio público. Dessa forma, a alternativa apresenta menor aderência à necessidade de estruturação permanente da unidade.

4. Adesão a Ata de Registro de Preços vigente

Outra possibilidade consiste na adesão a Ata de Registro de Preços vigente, gerenciada por outro órgão ou entidade, desde que o objeto registrado seja compatível com a necessidade identificada e sejam atendidos os requisitos legais para a adesão.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais Fone: (31) 3577- 6531 -

CNPJ: 01.612.509/0001-58



Essa alternativa permite o aproveitamento de procedimento licitatório anteriormente realizado, no qual já houve competição entre fornecedores e definição das condições de fornecimento, podendo proporcionar maior celeridade para a disponibilização do equipamento e reduzir os esforços administrativos necessários à realização de um novo certame.

A adesão, contudo, deverá ser precedida da verificação da compatibilidade do objeto registrado com a necessidade da Administração, da vigência da Ata, da existência de quantitativo disponível, da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado e da demonstração da vantajosidade da contratação, além do atendimento às demais exigências legais aplicáveis.

09 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA E ESTIMATIVA DE VALOR:

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, conclui-se que a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 1071/2025 (mais especificamente no seu item 28), decorrente do Processo Licitatório nº 57/2025 – Pregão Eletrônico nº 38/2025, promovido pelo Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento da demanda do Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo.

A opção pela adesão proporciona maior celeridade para a disponibilização do equipamento, considerando que não será necessária a realização de novo procedimento licitatório pelo Município, além de permitir o aproveitamento das condições previamente estabelecidas na Ata, observadas as exigências legais aplicáveis.

Como parte da análise de vantajosidade, foi realizada pesquisa no Banco de Preços, considerando contratações similares do objeto, tendo sido obtida **média de preços de R\$ 16.863,75**.

O valor unitário registrado para o item 28 da Ata de Registro de Preços nº 1071/2025 é de **R\$ 14.295,00**, demonstrando-se, portanto, inferior à média obtida na pesquisa de mercado. A diferença corresponde a **R\$ 2.568,75 por unidade**, representando aproximadamente **15,23% de economia em relação à média das contratações similares pesquisadas**.

Dessa forma, a pesquisa realizada evidencia a compatibilidade do preço registrado com os valores praticados no mercado e demonstra a **vantajosidade econômica da adesão à Ata**, uma vez que o valor registrado se encontra abaixo da média identificada para contratações similares.

Além da vantagem econômica, a adesão mostra-se adequada diante da necessidade de estruturação do Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo para o início de suas atividades assistenciais, possibilitando a disponibilização do equipamento em prazo potencialmente inferior ao necessário para a realização de um novo procedimento licitatório.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que a contratação contempla **item único**, não se mostra tecnicamente ou economicamente viável o seu parcelamento.

O objeto possui características unitárias e será utilizado de forma integrada, não havendo elementos que justifiquem sua divisão em parcelas distintas. O parcelamento poderia dificultar a padronização dos equipamentos e a gestão da contratação, sem proporcionar benefícios relevantes à Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais Fone: (31) 3577- 6531 –

CNPJ: 01.612.509/0001-58

Dessa forma, opta-se pela **não realização do parcelamento**, mantendo-se a contratação em item único, por se apresentar como a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa



11 – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não são necessárias alterações na Infraestrutura física ou tecnológica para a logística de entrega dos bens e a Secretaria requisitante possui servidor apto a fiscalizar e acompanhar a execução

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas referentes ao objeto desta contratação em razão do contrato ser de produtos de pronta entrega os quais serão fornecidos por empresa especializada

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Considerando a natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da futura contratação.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente ETP comprova a viabilidade técnica da aquisição, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 1071/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2025 do ICISMEP, contribuindo para a devida estruturação do HPP, disponibilizar equipamento adequado, resistente e compatível com sua finalidade e estando em conformidade com os princípios da eficiência e do planejamento estabelecidos pela legislação vigente.

Sarzedo, 05 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
RICARDO GUALBERTO MEDEIROS
Data: 24/08/2026 14:42:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Ricardo Gualberto Medeiros
Gerente Administrativo

Documento assinado digitalmente
JULIANA MYRIAM AMARAL FRAGA
Data: 24/08/2026 07:41:09-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Juliana Myriam Amaral Fraga
Enfermeira COREN MG 552.809



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE COMPRAS - SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 1.643/2021



Registre-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA: Secretaria Municipal de Saúde/SMS

1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO, ESTIMATIVA DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1071/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 57/2025 – Pregão Eletrônico nº 38/2025, promovido pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, para aquisição de 01 (um) videolaringoscópio, item 28, destinado ao aparelhamento do Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo, unidade em fase de implantação, para utilização no manejo avançado das vias aéreas.

1.1 - Descrição do objeto:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Vir Unitário
28	01	UN	VIDEOLARINGOSCÓPIO DE USO MÉDICO HOSPITALAR - Composto por câmera de vídeo, monitor de vídeo digital, fonte de luz, lâminas de intubação e acessórios. Videolaringoscópio portátil, eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas; dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura; Equipamento leve e de fácil manuseio e operação; equipado com fonte de luz de alta intensidade; Monitor de vídeo tipo LED ou LCD, imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas; resolução de 640 x 480 (rgb); Ângulo de visão de no mínimo 150°, inclinação mínima de 0 ~110°; rotação mínima de 0 ~250°, iluminância igual ou maior que 1.000 lux; Dotado de dispositivo ou botão(ões) para facilitar a operação e uso; Deve ser capaz de gravar e fotografar, a escolha do usuário, o processo de intubação para fins de documentação e memória interna de no mínimo 8GB com possibilidade de expansão de até 32 GB para armazenagem. Produto deve ser livre de látex. Alimentação através de bateria com duração de no mínimo 4 horas. Porta USB para conexão em PC e possibilidade de transferência de imagens e Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 kit de lâminas reutilizáveis autoclaváveis nos tamanhos neonatal, pediátrico, adulto e adulto grande; 01 (uma) maleta para transporte e acondicionamento do equipamento; Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento. Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes. Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação. Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada. Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.	14.295,00

1.2 – AGRUPAMENTO DE ITENS – A presente contratação será por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS – SMS



TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 1.643/2024

(x) Itens isolados

Grupo de itens/Lote. A justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR.

1.3 – O VALOR TOTAL ESTIMADO para a presente contratação é de R\$ 14.295,00 que é o valor do item registrado na referida ARP. Como parte da análise de vantajosidade, foi realizada pesquisa no Banco de Preços, considerando contratações similares do objeto, tendo sido obtida média de preços de R\$ 16.863,75, com isso obtém-se uma diferença que corresponde a R\$ 2.568,75 por unidade, representando aproximadamente 15,23% de economia em relação à média das contratações similares pesquisadas.

Também foi realizada pesquisa de Atas de Registros de Preços vigentes, conforme demonstrado no link <https://pncp.gov.br/app/atas?q=videolaringosc%C3%B3pio&pagina=1&status=vigente>, do Portal Nacional de Compras Públicas e não foram encontradas atas que atendessem aos critérios necessários para a adesão

1.5 – OS RECURSOS NECESSÁRIOS ao cumprimento da contratação são guiados pelo Comitê Gestor DMC - Acordo Judicial ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028, disponíveis no Banco do Brasil S.A. - Agência: 7135-8 - Conta Corrente: 16.010-5

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO e ETP

2.1 – As especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado além das mencionadas na descrição dos itens no tópico anterior, são:

- Equipamento novo, de primeiro uso, sem recondicionamento, remanufatura, reaproveitamento ou recuperação, acondicionado em embalagem original do fabricante;
- Registro vigente na ANVISA e apresentação da documentação comprobatória aplicável;
- Manual de operação em língua portuguesa;
- Fornecimento de todos os acessórios, cabos, conectores e adaptadores necessários ao perfeito funcionamento;
- Instalação e testes de funcionamento sob responsabilidade da fornecedora, sem custos adicionais;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do aceite definitivo;
- Assistência técnica de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, filial, representante ou empresa autorizada;
- Treinamento operacional da equipe indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional ao Município;
- O equipamento, seus acessórios e a documentação apresentados para comprovação da conformidade deverão corresponder ao objeto efetivamente entregue.

2.2 – Foi necessário exigir marca?

Não

2.3 – ETP

(x) Presente

() Ausente

3 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1 – O início da vigência está previsto a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE COMPRAS - SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 1.643/2024



3.2 – A duração da vigência será de:

- ☐ Pelo seguinte número de meses: 12
☒ Até o final do exercício da contratação

3.3 – Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantagem da contratação pelo período justificado:

- ☒ Não se aplica
☐ Sim – Justificativa:

3.4 – Há possibilidade de prorrogação?

- ☒ Não, em razão de a entrega dos bens ser em parcela única
☐ Sim, Número de meses: 12 meses. Fundamento legal: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

4 – EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 – A gestão da Contratação será atribuída ao seguinte servidor:

Sr. Ricardo Gualberto Medeiros, Diretor Administrativo UPA 24hrs.

4.2 – Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização será atribuída a:

Sra. Juliana Myriam Amaral Fraga, Enfermeira COREN MG 552.809, Matrícula 8607.

4.3 – O pagamento será realizado em até 30 (trinta dias) após emissão de ordem de fornecimento.

4.4 – O reajuste da contratação terá como referência:

- ☒ A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.
☐ Índice setorial específico:

4.5 – A forma de entrega dos bens é: em parcela única

4.5.1 – Forma de Parcelamento:

Não se aplica

4.6 – O prazo de entrega dos itens é de, no máximo, 45 dias corridos, a contar:

- ☒ da emissão da ordem de compra.
☐ do seguinte:

4.7 – A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a PMS, no seguinte endereço:

Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo, situado a Rua José Batista Filho, nº 152 - Centro – Sarzedo/MG, CEP: 32450-000. Horário para recebimento: 08h00 às 11h30 e 13h00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

às 16h00. Contato: Ricardo Gualberto Medeiros - Telefone: (31) 99731-2171, e-mail: upa@sarzedo.mg.gov.br

4.8 – Regras para o recebimento provisório e definitivo:

- Não serão aceitos produtos com quaisquer defeitos de fabricação componentes faltantes.
- O recebimento dos produtos será provisório, ou seja, sem verificação imediata. Os produtos serão conferidos posteriormente de forma minuciosa e, em caso de aprovação, será confirmado como recebimento definitivo, no prazo de 5 dias úteis.
- Sendo reprovados os produtos, a fornecedora será convidada a recolher e substituir em prazo não superior a 48 horas, sem quaisquer ônus para a SMS.
- Não serão aceitos produtos fora da embalagem original ou com embalagem adulterada, violada ou danificada

5 – FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

O Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo encontra-se em fase de implantação e estruturação para o início de suas atividades assistenciais, sendo necessária a disponibilização dos recursos e equipamentos indispensáveis ao adequado funcionamento dos serviços de saúde que serão prestados na unidade.

Entre as necessidades identificadas está a garantia de condições adequadas para o manejo das vias aéreas dos pacientes atendidos no Hospital, especialmente nos procedimentos que envolvam intubação orotraqueal e suporte avançado das vias aéreas, considerando a possibilidade de atendimento a pacientes adultos, pediátricos e neonatais.

A atuação hospitalar, particularmente em ambientes como Centro Cirúrgico, sala de urgência e demais setores assistenciais, exige que a equipe disponha de recursos adequados para a abordagem das vias aéreas, inclusive diante de situações de maior complexidade ou de via aérea difícil. A ausência de recursos apropriados pode comprometer a segurança e a efetividade dos procedimentos, aumentar a possibilidade de insucesso na intubação e elevar os riscos decorrentes de tentativas repetidas.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de estruturar a unidade com recursos que proporcionem maior segurança, precisão e efetividade no manejo avançado das vias aéreas, contribuindo para a adequada assistência aos pacientes e para a redução dos riscos associados aos procedimentos de intubação.

A necessidade decorre, portanto, do próprio processo de implantação e estruturação assistencial do Hospital, não se tratando de substituição ou reposição de equipamento existente, mas da necessidade de assegurar, desde o início de seu funcionamento, condições adequadas para a realização segura dos procedimentos relacionados ao manejo das vias aéreas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE COMPRAS – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

A aquisição por item, considerando que a contratação contempla item único, não se mostra tecnicamente ou economicamente viável o seu parcelamento.

5.1 - Justificativa do quantitativo solicitado:

O quantitativo foi definido considerando a fase inicial de funcionamento do Hospital, sua estrutura física, o perfil assistencial previsto e a demanda estimada por procedimentos de manejo avançado das vias aéreas, um equipamento é suficiente para atender à necessidade inicial, evitando aquisição excessiva e risco de ociosidade.

5.2 – Justificativa da exigência de marcas:

Não se aplica

6 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

() Termo de contrato/Ata de Registro de Preços.

(x) Nota de empenho (por se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).



6.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital de origem, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;
- Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;
- Realizar instalação, testes de funcionamento e treinamento operacional, quando previstos, sem custos adicionais;
- Prestar assistência técnica durante o período de garantia, diretamente ou por fabricante, filial, representante ou empresa autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE COMPRAS – SMS

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024



- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
- Entregar os produtos em suas embalagens originais e em perfeitas condições;
- Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

6.2 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

7 – DISPOSIÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica

8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Não se aplica

9 – DATA E ASSINATURAS:

Sarzedo, 05 de agosto de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO GUALBERTO MEDEIROS
Data: 24/08/2026 14:42:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ricardo Gualberto Medeiros
Gerente Administrativo

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA MYRIAM AMARAL FRAGA
Data: 24/08/2026 07:19:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Juliana Myriam Amaral Fraga
Enfermeira COREN MG 552.809

306/2026

Pesquisa iniciada no dia 26/06/2026 10:16
IP: 45.185.45.197Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG
CNPJ: 01.612.509/0001-5
Responsável: Dime
Matrícula: 10001

Identificação: <https://pncp.gov.br/app/editais/07974082000114/2025/000121>
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Und
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 **Porte:** ME
UF: CE

Preço (PNCP) [2]**R\$ 16.660,00****Órgão**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL

UASG

27481

Objeto

Pregão Eletrônico para contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e mobiliário para início das atividades do Centro Especializado de Reabilitação CER IV.

Descrição

Pregão Eletrônico para contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e mobiliário para início das atividades do Centro Especializado de Reabilitação CER IV. / Vídeo Laringoscópio c/ 10 lâminas: Videolaringoscópio Portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de LED de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte. Deve possuir registro no INMETRO. O produto deverá ser novo, sem uso e apresentar garantia mínima de 1 ano.

Dados

Data de homologação: 16/03/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 143
Identificação: <https://pncp.gov.br/app/editais/07918201000111/2026/000001>
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.332.016/0001-40 **Porte:** ME
UF: PA

Preço (PNCP) [3]**R\$ 16.800,00****Órgão**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

UASG

925003

Objeto

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE VIDEO LARINGOSCÓPIO, INCLUINDO A LIGAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE A GARANTIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DUTSCH M BOI MIRIM, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO PAULO

Descrição

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE VIDEO LARINGOSCÓPIO, INCLUINDO A LIGAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE A GARANTIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DUTSCH M BOI MIRIM, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL



306/2026
Pesquisa Iniciada no dia 26/06/2026 10:16
IP: 45.185.45.197



Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instala	3	R\$ 17.720,00	1.00	R\$ 17.720,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE				
Razão Social do Fornecedor				
1 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ 32.593.430/0001-50
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/07974082000114/2025/000121	1.00	29/09/2025	R\$ 19.700,00
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL				
Razão Social do Fornecedor				
2 CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA				CNPJ 07.332.016/0001-40
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/07918201000111/2026/000001	1.00	16/03/2026	R\$ 16.660,00
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
Razão Social do Fornecedor				
3 /IMPORT MEDICAL GROUP LTDA				CNPJ 53.342.372/0001-62
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/13864377000130/2025/002159	1.00	30/12/2025	R\$ 16.800,00
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 17.720,00				

Valor Total da Cotação: R\$ 17.720,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instala...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instalação do Centro Especializado em Reabilitação - CER, junto a Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com os termos de repasse Nº 11422073000124003 E 1

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 19.700,00

Órgão

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Objeto

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instalação do Centro Especializado em Reabilitação - CER, junto a Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com os termos de repasse Nº 11422073000124003 E 11422073000124023, celebrado com o Ministério da Saúde

Descrição

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instalação do Centro Especializado em Reabilitação - CER, junto a Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com os termos de repasse Nº 11422073000124003 E 1 / Vídeo laringoscópio videolaringoscópio portátil com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de led de alta intensidade. Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização. Energia fornecida através de bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos. Acessórios: 2 jogos de lâminas descartáveis com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte

Dados

Data de homologação: 29/09/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 24

306/2026

Pesquisa iniciada no dia 26/06/2026 10:16
IP: 45.185.45.197



Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG
CNPJ: 01.612.509/0001-5
Responsável: Dime
Matrícula: 10001



DE SAUDE DE / Laringoscópio características adicionais: videolaringoscópio c/ tela lcd colorida, características adicionais: c/ bateria, componentes: c/ encaixe para lâmina descartável, componentes adicionais: c/ cabo, material 1: metálico, tamanho cabo: adulto, tipo lâmpada: c/ fonte de luz

Dados

Data de homologação: 30/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: <https://pncp.gov.br/app/editais/13864377000130/2025/002159>
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: 7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA
CNPJ: 53.342.372/0001-62 **Porte:** DEMAIS
UF: SP

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a instalação do Centro Especializado em Reabilitação - CER, junto a Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com os termos de repasse N° 11422073000124003 E 1

- 1 preço via PNCP, coletado no dia 29/09/2025 - 00:00:00, calculado pela fórmula proposta_fornecedor_vencedor.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 16/03/2026 - 00:00:00, calculado pela fórmula proposta_fornecedor_vencedor.
- 1 preço via PNCP, coletado no dia 30/12/2025 - 00:00:00, calculado pela fórmula proposta_fornecedor_vencedor.

Descrição das fórmulas utilizadas



306/2026

Pesquisa iniciada no dia 26/06/2026 10:16
IP: 45.185.45.197



INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

7IMPORT MEDICAL GROUP LTDA

CNPJ: 53.342.372/0001-62
EMAIL: celia.mello@7import.com
TELEFONE: (11) 4208-7909
ENDEREÇO: Não Informado

CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.332.016/0001-40
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50
EMAIL: londrimedihospitalar@gmail.com
TELEFONE: (43) 3339-1320
ENDEREÇO: Não Informado



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ASI - Mapa de Apuração

Número da Cotação:

146

Data:

26/06/2026

Objeto:

AQUISIÇÃO DO APARELHO VIDEOLARINGOSCOPIO PARA UPA/HOSPITAL 272 JOIAS, EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1071/2025, PL 57/2025 PE 38/2025 - ICISMEP. REFERENTE RECURSOS GUIADOS PELO COMITE GESTOR DMC - ACORDO JUDICIAL ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028. AGENCIA: 7135-8 CONTA: 16.010-5

Sequencial	Material	Especif	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
------------	----------	---------	----------------------	-----------	--------------	--------------	-------------	------------	-------------

1	562126814	1	VIDEOLARINGOSCÓPIO DE USO MÉDICO HOSPITALAR - MARCA: HENZHEN INSIGHTERS - MODELO: MODELO IS-L-ID Composto por câmera de vídeo, monitor de vídeo digital, fonte de luz, lâminas de intubação e acessórios. Videolaringoscópio portátil, eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas; dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura; Equipamento leve e de fácil manuseio e operação; equipado com fonte de luz de alta intensidade; Monitor de vídeo tipo LED ou LCD, imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas; resolução de 640 x 480 (rgb); Ângulo de visão de no mínimo 150°, inclinação mínima de 0 ~110°; rotação mínima de 0 ~250°, iluminação igual ou maior que 1.000 lux; Dotado de dispositivo ou botão(ões) para facilitar a operação e uso; Deve ser capaz de gravar e fotografar, a escolha do usuário, o processo de intubação para fins de documentação e memória interna de no mínimo 8GB com possibilidade de expansão de até 32 GB para armazenagem. Produto deve ser livre de látex. Alimentação através de bateria com duração de no mínimo 4 horas. Porta	4	14.295,0000	19.700,0000	16.863,7500	1	16.863,7500
---	-----------	---	--	---	-------------	-------------	-------------	---	-------------





ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ASI - Mapa de Apuração



USB para conexão em PC e possibilidade de transferência de imagens e Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis.

Acessórios que acompanham o equipamento:

01 kit de lâminas reutilizáveis autoclaváveis nos tamanhos neonatal, pediátrico, adulto e adulto grande;

01 (uma) maleta para transporte e acondicionamento do equipamento;

Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.

Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu

pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes.

Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.

Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada. Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ASI - Mapa de Apuração

Total Geral:		14.295,0000	19.700,0000	16.863,7500
Total Geral do Valor Mínimo:				14.295,0000
Total Geral do Valor Médio:				16.863,7500
Total Geral do Valor Máximo:				19.700,0000

Observações: AQUISIÇÃO DO APARELHO VIDEOLARINGOSCOPIO PARA UP/HOSPITAL 272 JOIAS, EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1071/2025, PL 57/2025 PE 38/2025 - ICISMEP. REFERENTE RECURSOS GUIADOS PELO COMITE GESTOR DMC - ACORDO JUDICIAL ACP Nº

Responsável Claydson Miranda (DIME)
Prefeitura Municipal de Sarzedo/MS





ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026. Toma público SUSPENSÃO SINE DIE da licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: "Aquisição de veículos, sendo 1 (um) ônibus e 1 (um) micro-ônibus, todos com acessibilidade, zero KM, devidamente emplacados, destinados ao transporte dos alunos matriculados na rede pública de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação". Motivo: para análise da impugnação apresentada pela empresa AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Nova data de abertura e eventuais retificações serão disponibilizados nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br / www.gov.br/pncp. Sarzedo/MG, 20 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1071/2025 – O Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 1071/2025 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 38/2025, do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba). **Objeto:** "Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia.", conforme especificações constantes nos Anexos do edital supra. **Detentora da ata:** MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde – Hospital de Pequeno Porte 272 Joias. Sarzedo/MG, 20 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO PARCIAL AO CONTRATO n.º 75/2021 – Objeto Supressão parcial da área locação do Contrato n.º 75/2021, que trata da Locação de imóvel, situado na Rua Hélio Magalhães Henriques, n.º 133, lote 14 (matrícula n.º 20.771) e 14 (matrícula n.º 20772), ambos da quadra 01, Bairro Central Parque, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Infraestrutura do Patrimônio Escolar. A referida supressão corresponde à totalidade da área do subsolo, atualmente utilizada como garagem. **Justificativa:** Conforme CI n.º 369/2026 aviado pela Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 1170/2026. **LOCADOR: Wagner Rodrigues dos Santos.** Valor da supressão será de **R\$ 2632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais)**, considerando-se o valor mensal de **R\$ 9.132,00 (nove mil cento e trinta e dois reais)** para **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** a partir de 01/08/2026. Sarzedo, 20 de agosto de 2026

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	ADEMIR ALVES DOS REIS:086435 90630 Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2026.08.20 16:51:50 -03'00'
---	---	--





**REFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 39 /2026

Sarzedo/MG, 15 de junho de 2026

Ref.: ADESÃO À ATA Nº 1071/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Prezadas Senhoras,

Com os cordiais cumprimentos, de acordo com art.86 da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo, vem manifestar o interesse em fazer uso da Adesão da ATA 1071/2025, Pregão Eletrônico 38/2025, com o fim de adquirir nos termos, condições e especificações contidas na Ata supra, conforme segue:

Do objeto:

“Registro de Preços nº 1071/2025 (derivada do PL 57/2025 e PE 38/2025) do ICISMEP destina-se à aquisição e instalação de equipamentos médico-hospitalares.”

Item ARP	Quant.	Unid.	Descrição	Vir unit. R\$	Vir total R\$
28	01	UN	VIDEOLARINGOSCÓPIO DE USO MÉDICO HOSPITALAR – MARCA: HENZHEN INSIGHTERS – MODELO: MODELO IS-L-ID Composto por câmera de vídeo, monitor de vídeo digital, fonte de luz, lâminas de intubação e acessórios. Videolaringoscópio portátil, eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas; dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura; Equipamento leve e de fácil manuseio e operação; equipado com fonte de luz de alta intensidade; Monitor de vídeo tipo LED ou LCD, imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas; resolução de 640 x 480 (rgb); Ângulo de visão de no mínimo 150°, inclinação mínima de 0 ~110°; rotação mínima de 0 ~250°, iluminação igual ou maior que 1.000 lux; Dotado de dispositivo ou botão(ões) para facilitar a operação e uso; Deve ser capaz de gravar e fotografar, a escolha do usuário, o processo de intubação	14.295,00	14.295,00



REFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	para fins de documentação e memória interna de no mínimo 8GB com possibilidade de expansão de até 32 GB para armazenagem. Produto deve ser livre de látex. Alimentação através de bateria com duração de no mínimo 4 horas. Porta USB para conexão em PC e possibilidade de transferência de imagens e Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 kit de lâminas reutilizáveis autoclaváveis nos tamanhos neonatal, pediátrico, adulto e adulto grande; 01 (uma) maleta para transporte e acondicionamento do equipamento; Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento. Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes. Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação. Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada. Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.	
--	---	--

Havendo anuência, na qualidade de **Gestora da Ata**, solicitamos o envio de autorização juntamente com os documentos da licitação que deram origem a referida ata para os endereços eletrônicos: saude@sarzedo.mg.gov.br, comprassaude@sarzedo.mg.gov.br.

Na oportunidade, agradecemos a valiosa atenção, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária e aproveitamos a oportunidade para externar nossas elevadas estimas e distinta consideração.





REFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenciosamente,



Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde



A Ilmas. Sras.

Leiliane/Karen

Setor de Contratos e Custos

Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP

Rua das Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG

CEP 32.920-000

OFÍCIO Nº 613/2026 – DIR.CC.LOG / ICISMEP

Igarapé/MG, 05 de agosto de 2026.

A Sra.
Fabiana Chaves Cabral
Secretaria de Saúde do município de Sarzedo/MG



Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 1071/2025, com vigência até o dia 17/12/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 57/2025 - Pregão Eletrônico nº 38/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia.

Prezada,

Em atenção a solicitação e em conformidade com as disposições contidas na Ata de Registro de Preços supracitada, informamos que, após confirmada a disponibilidade pelo setor competente, fica **AUTORIZADA** a adesão conforme abaixo detalhado:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE AUTORIZADA
1071/2025	28	Videolaringoscópio de Uso Médico-hospitalar - Descritivo conforme ata de registro de preços.	01	01

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

De acordo:

Stela da Silva Pereira Diniz
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D451-6FA1-FD5E-0181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 05/08/2026 11:26:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 05/08/2026 11:52:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/D451-6FA1-FD5E-0181>

**REFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Ofício nº 40 /2026**

Sarzedo/MG, 15 de junho de 2026.

Ref.: ADESÃO À ATA Nº 1071/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025**

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, de acordo com art. 86, da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo, vem manifestar o interesse em fazer uso da Adesão da ATA 359/2025, Pregão Eletrônico 118/2024 da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com o fim de adquirir nos termos, condições e especificações contidas na Ata supra, conforme segue:

Do objeto:

“Registro de Preços nº 1071/2025 (derivada do PL 57/2025 e PE 38/2025) do ICISMEP destina-se à aquisição e instalação de equipamentos médico-hospitalares.”

Item ARP	Quant.	Unid.	Descrição	Vir unit. R\$	Vir total R\$
28	01	UN	VIDEOLARINGOSCÓPIO DE USO MÉDICO HOSPITALAR – MARCA: HENZHEN INSIGHTERS – MODELO: MODELO IS-L-ID Composto por câmera de vídeo, monitor de vídeo digital, fonte de luz, lâminas de intubação e acessórios. Videolaringoscópio portátil, eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas; dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura; Equipamento leve e de fácil manuseio e operação; equipado com fonte de luz de alta intensidade; Monitor de vídeo tipo LED ou LCD, imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas; resolução de 640 x 480	14.295,00	14.295,00



REFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(rgb); Ângulo de visão de no mínimo 150°, inclinação mínima de 0 ~110°; rotação mínima de 0 ~250°, iluminação igual ou maior que 1.000 lux;
Dotado de dispositivo ou botão(ões) para facilitar a operação e uso;
Deve ser capaz de gravar e fotografar, a escolha do usuário, o processo de intubação para fins de documentação e memória interna de no mínimo 8GB com possibilidade de expansão de até 32 GB para armazenagem. Produto deve ser livre de látex. Alimentação através de bateria com duração de no mínimo 4 horas. Porta USB para conexão em PC e possibilidade de transferência de imagens e Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis.
Acessórios que acompanham o equipamento:
01 kit de lâminas reutilizáveis autoclaváveis nos tamanhos neonatal, pediátrico, adulto e adulto grande;
01 (uma) maleta para transporte e acondicionamento do equipamento;
Todos os cabos, conectores e adaptadores necessários ao pleno funcionamento e conservação solicitados para o equipamento.
Normalização: Apresentar certificado de registro no ministério da saúde (Anvisa). A instalação do equipamento é de total responsabilidade da empresa fornecedora, assim como os testes para assegurar o seu pleno funcionamento, inclusive quanto ao atendimento as normas vigentes. Garantia e manutenção: Mínima de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo contra defeitos de fabricação.
Assistência técnica é de responsabilidade solidária do detentor do registro, diretamente pelo fabricante, sua filial, seu representante ou empresa por ele autorizada. Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.



Havendo anuência, na qualidade de **Detentora da Ata**, solicitamos o envio de autorização juntamente com os documentos de regularidade jurídica e fiscal da



REFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

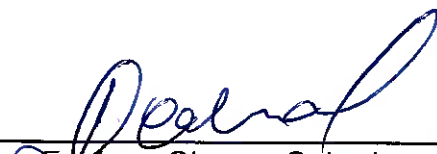
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

empresa para os endereços eletrônicos: saude@sarzedo.mg.gov.br,
comprassaude@sarzedo.mg.gov.br.

Na oportunidade, agradecemos a valiosa atenção, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária e aproveitamos a oportunidade para externar nossas elevadas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,



Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde



Ilma. Sra.

Stefanie Sorbello, sócia da empresa,

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA., com sede na Rua Adelino Teste, nº 251, bloco 01 sala 2A 2C e 2D, Bairro Olhos D'água, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP:30.390-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.245.855/0001-94, Inscrição Estadual n.º 10346850070.

Fone (31) 3214-2620 / 98466-4732

E-mail: mhedica@mhedica.com.br

poliana@mhedica.com.br

BELO HORIZONTE, 10 DE AGOSTO DE 2026

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 1071/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 57/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 38/2025



Assunto: Aceite à Ata de registro de preços nº 1071/2025, proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº PL 57/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 38/2025 .

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À PROPOSTA

Razão Social: MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 08.245.855/0001-94

Referência Bancária para pagamento: Conta: 160087-7 / Agência: 3370-7 / Banco: Brasil

Endereço completo: Rua Adelino Teste . Nº 251 – BLOCO 01 ANEXO UNIDADES 02 09 10

11 – Bairro: Olhos d'Água - Belo Horizonte/MG – CEP: 30.390.070

Telefone/Fax: (31) 9 8466-4732 / (31)3214-2620

Negociação de preços/Envio de Atas/Empenhos Informações sobre o pregão, enviar e-mail para: lorena.araujo@mhedica.com.br;

Dados Bancários: Itaú Conta Corrente: 35406-9 / Agência: 4829 / PIX CNPJ: 08.245.855/0001-94

Dados do responsável para assinatura da ATA SRP:

Nome completo: Stefanie Sorbello

C.P.F: 064.045.669-31 RG: 14.394.539 SSP MG

Data de Nascimento: 06/10/1986 – Estado Civil: Solteira

Cargo: Diretor Geral de Operações

E-mail: stefanie@mhedica.com.br;

Endereço residencial: Rua Dois nº 155 Quadra 2- Condominio Mirante da Mata - Bairro:

Canto da Mata – Nova Lima/MG - CEP 34..004-618

STEFANIE

SORBELLO:06404566931

Assinado de forma digital por
STEFANIE SORBELLO:06404566931
Dados: 2026.08.10 12:24:34 -03'00'

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ:08.245.855/0001-94

Stefanie Sorbello

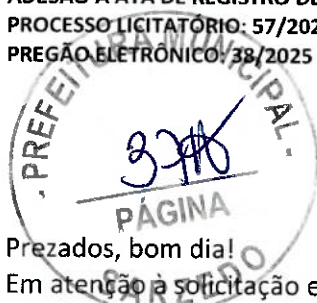
ID. MG 14394539 / CPF:064.045.669-31

Diretora Geral e de Operações

BELO HORIZONTE, 10 DE AGOSTO DE 2026

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 1071/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 57/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 38/2025



OFICIO 001.2026

Prezados, bom dia!

Em atenção à solicitação encaminhada, viemos, por meio deste, manifestar o **aceite à adesão do ICISMEP à Ata de Registro de Preços nº 1071/2025**, extraída do pregão eletrônico 038/2025 nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no referido instrumento.

Informamos que a adesão se encontra de acordo com as especificações, quantitativos e demais disposições constantes na Ata, não havendo óbice por parte desta empresa quanto ao prosseguimento do processo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e para a adoção das demais providências cabíveis ao regular andamento do feito.

Item ARP	Quant.	Unid.	Descrição	Vir unit. R\$	Vir total R\$
28	01	UN	VIDEO LARINGOSCÓPIO DE USO MÉDICO HOSPITALAR – MARCA: HENZHEN INSIGHTERS – MODELO: MODELO IS-L10 Composto por câmera de vídeo, monitor de vídeo digital, fonte de luz, lâminas de intubação e acessórios. Video laringoscópio portátil eletrônico com câmera de vídeo com imagens coloridas, dotado de cabo anatômico com estrutura reforçada e esterilizável em baixa temperatura. Equipamento leve e de fácil manuseio e operação, equipado com fonte de luz de alta intensidade. Monitor de vídeo tipo LED ou LCD, imagens a cores, tamanho de no mínimo 3 polegadas, resolução de 640 x 480	14.295,00	14.295,00

STEFANIE
SORBELLO:06404566931

Assinado de forma digital por
STEFANIE
SORBELLO:06404566931
Dados: 2026.08.10 12:24:43 -03'00'

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ:08.245.855/0001-94
Stefanie Sorbello
ID. MG 14394539 / CPF:064.045.669-31
Diretora Geral e de Operações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58

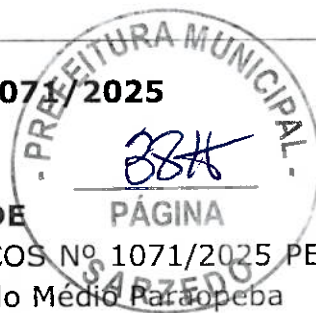
PARECER DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS – ARP N.º 1071/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 128/2026

PRC 127/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA JURÍDICA: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1071/2025 PE 38/2025 ICISMEP -Instituto/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba



Tendo em vista, o pedido da Ilma Sra. Secretária Municipal de Saúde de Sarzedo/MG através de solicitação de nº 306/2026 solicitando a “aquisição do aparelho videolaringoscópio para UPA/HOSPITAL 272 JOIAS”, em adesão a Ata de Registro de Preços N.º 1071/2025 do ICISMEP -Instituto/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba, decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2025, cujo objeto é o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia”, conforme especificações e condições comerciais constantes nos Anexos do edital supra e considerando a disponibilidade e vantajosidade na adesão da referida ARP, a Comissão, restrita a sua competência, emite o seguinte parecer:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No âmbito do Município de Sarzedo, o procedimento de adesão está regulado pelo artigo 33 do Decreto Municipal 1556/2023, alterado pelo Decreto 1575/2023. Quanto ao ICISMEP, a fundamentação legal baseia-se na lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto federal nº 11.462/2023, sendo necessário preenchimento dos seguintes requisitos:

2. Justificativa da Necessidade e Vantajosidade

Conforme informa a referência técnica da UPA/HOSPITAL 272 JOIAS do Município de Sarzedo/MG, no Termo de Referência anexo aos autos, em razão da necessidade de executar o estipulado pelo Comitê Gestor DMC – Acordo Judicial ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028, e em sua justificativa:

“O Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo encontra-se em fase de implantação e estruturação para o início de suas atividades assistenciais, sendo necessária a disponibilização dos recursos e equipamentos indispensáveis ao adequado funcionamento dos serviços de saúde que serão prestados na unidade.

Entre as necessidades identificadas está a garantia de condições adequadas para o manejo das vias aéreas dos pacientes atendidos no Hospital, especialmente nos procedimentos que envolvam intubação orotraqueal e





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58



suporte avançado das vias aéreas, considerando a possibilidade de atendimento a pacientes adultos, pediátricos e neonatais.

A atuação hospitalar, particularmente em ambientes como Centro Cirúrgico, sala de urgência e demais setores assistenciais, exige que a equipe disponha de recursos adequados para a abordagem das vias aéreas, inclusive diante de situações de maior complexidade ou de via aérea difícil. A ausência de recursos apropriados pode comprometer a segurança e a efetividade dos procedimentos, aumentar a possibilidade de insucesso na intubação e elevar os riscos decorrentes de tentativas repetidas.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de estruturar a unidade com recursos que proporcionem maior segurança, precisão e efetividade no manejo avançado das vias aéreas, contribuindo para a adequada assistência aos pacientes e para a redução dos riscos associados aos procedimentos de intubação.

A necessidade decorre, portanto, do próprio processo de implantação e estruturação assistencial do Hospital, não se tratando de substituição ou reposição de equipamento existente, mas da necessidade de assegurar, desde o início de seu funcionamento, condições adequadas para a realização segura dos procedimentos relacionados ao manejo das vias aéreas". In verbis.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme disposição do Artigo 31, I e II, do Decreto Municipal n.º 1.556/2023, foram realizadas pesquisas de preços junto ao painel de preços, cuja média total obtida foi de R\$ 16.863,75 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) conforme planilha orçamentária em anexo. Conforme disposto na Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC-AIDUICON nº 01/2025, também foi realizada pesquisa de Atas de Registros de Preços vigentes, conforme demonstrado nos links citados abaixo, do Portal Nacional de Compras Públicas e não foram encontradas atas que atendessem aos critérios necessários para a adesão:

- <https://pncp.gov.br/app/atas?q=videolaringosc%C3%B3pio&pagina=1&status=vigente>

Diante disso, fica comprovada a vantajosidade em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 1071/2025 – do ICISMEP, cujo valor para a quantidade levantada é de R\$ 14.295,00 (Catorze mil, duzentos e noventa e cinco reais), gerando uma diferença que corresponde a R\$ 2.568,75 (Dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), representando aproximadamente 15,23% de economia em relação à média das contratações similares pesquisadas.

3. Contratação durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é até 17/12/2026 conforme cláusula 2ª, viabilizando plenamente a presente contratação.

42.

✓

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58



4. Não participação do órgão aderente ao certame licitatório.

Não houve participação do Município de Sarzedo no Processo Pregão Eletrônico n.º 38/2025 do ICISMEP a que se pleiteia a adesão.

5. Consulta Prévia ao Órgão Gerenciador e Fornecedor.

Tal exigência, normatizada no Artigo 31, III, § 1º e 2º do Decreto Municipal n.º 1.556/2023, foi satisfeita pela autorização expressa da Sra. Thamiris Andrade Eugênio – Setor de Licitações e Contratos do ICISMEP, através de Ofício n.º 613/2026 datado de 05/08/2026, acostado ao processo.

O fornecedor, **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA** manifestou interesse expresso em fornecer os bens pleiteados ao Município de Sarzedo, conforme Ofício Aceite aviado em 10/08/2026 assinado pela Sra. Stefanie Sorbello, representante legal, anexo ao processo.

6. Aquisição do bem ou serviço não excedente a 50% do acordado na Ata de Registro de Preço, conforme Artigo 32, I do Decreto Municipal n.º 1.556/2023.

O Município pleiteia idêntico objeto aos itens da referida Ata conforme descrito na planilha anexa a este, com quantitativos inferiores, de acordo com a necessidade do Município de Sarzedo. Portanto, não excede o limite legal.

7. Contratação dentro de 90 dias após a anuência, conforme dispõe o Artigo 31, III, § 1º e 2º e II, do Decreto Municipal n.º 1.556/2023

A anuência do ICISMEP data de 05/08/2026, portanto, este processo corre dentro do prazo legal.

8. Da previsão orçamentária

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto estão indicadas no processo pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo:

Descrição da Despesa	Atividade	Fonte	Ficha
Manutenção do HPP 272 Joias	02.017.10.302.1013.2274 4 4 90 52	2.899.030	458

Recursos disponíveis na conta 16.010-5

9. CONCLUSÃO

A Comissão de Contratação comunica a Procuradoria Jurídica, bem como a Controladoria e Sr. Prefeito, que realizou os procedimentos de juntada e conferência dos documentos acostados aos autos, que existe disponibilidade financeira e dotação

5-11

10-11

11-12

12-13

13-14

14-15

15-16

1

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Orçamentária específica de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para realizar a contratação, conforme informado pelo Setor Competente.

Oportunamente, encaminha os autos deste processo a Procuradoria Geral para análise da viabilidade jurídica da adesão a Ata de Registro de Preços nº 1071/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2025 do ICISMEP, para "aquisição do aparelho videolaringoscópio para UPA/HOSPITAL 272 JOIAS", junto a empresa **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 08.245.855/0001-94**, no valor total de **R\$ 14.295,00 (Catorze mil, duzentos e noventa e cinco reais)**.

Sarzedo/MG, 21 de agosto de 2026.

Heliton Augusto de Almeida Neto

Agente de Contratação

Claydson Miranda de Paula Silva

Equipe de Apoio

